

DECRETO N° 08 DE 01 DE MARÇO DE 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 9.132,90 (nove mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos) nas seguintes dotações:

| | |
|----------------------------------|--------------|
| 020200-0412200012.022-3390- 59.2 | R\$ 282,90 |
| 020300-0412100011.053-4490- 72.5 | R\$ 350,00 |
| 020700-2781200132.044-3390-240.6 | R\$ 2.000,00 |
| 020801-1030100392.127-3390-252.9 | R\$ 1.000,00 |
| 020900-0824400232.063-3190-279.4 | R\$ 4.500,00 |
| 020900-0824400232.063-3390-286.2 | R\$ 1.000,00 |

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

| | |
|----------------------------------|--------------|
| 020102-0412200012.020-3390-39.8 | R\$ 282,90 |
| 020300-0413100011.056-4490-73.8 | R\$ 350,00 |
| 020700-2781200132.044-3390-236.7 | R\$ 1.000,00 |
| 020700-2781200132.044-3390-237.0 | R\$ 1.000,00 |
| 020801-1030100392.127-3390-251.6 | R\$ 2.000,00 |
| 020900-0824400232.063-3390-286.2 | R\$ 4.500,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de março de 2004.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

